

**REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.**

**CNPJ/ME nº 13.349.677/0001-81**

**NIRE 33300303677**

**EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 11ª e 12ª SÉRIES DA 2ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.**

A REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.349.677/0001-81 (“Emissora”), nos termos da cláusula 10.2 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 11ª e 12ª Séries da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“Emissão” e “CRI”, respectivamente) da Emissora (“Termo de Securitização”), vem pela presente, convocar os Titulares dos CRI (“Titulares dos CRI”), para a **Assembleia Geral de Titulares da Emissão** (“Assembleia Geral”) nos termos da cláusula 10.4 do Termo de Securitização, a se realizar no **dia 17/06/2020 às 14 horas, de forma exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica Microsoft Teams**, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). A Ordem do Dia da Assembleia Geral será a seguinte: **(i)** deliberar sobre declaração do vencimento antecipado da Emissão, em virtude do descumprimento da obrigação de substituição dos Compromissos de Compra e Venda desenquadrados, nos termos da Cláusula Nona do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e outras avenças, celebrado em 21 de fevereiro de 2018, bem como a obrigação de recomposição da Reserva de Liquidez da Emissão, por parte da SKY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SUL DE MINAS LTDA., CNPJ/ME nº 19.721.607/001-99, SKY CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS JARDIM EUROPA ALPINÓPOLIS LTDA., CNPJ/ME nº 23.428.740/0001-29 e SKY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS JARDIM PRIMAVERA ALTEROSA LTDA., CNPJ/ME nº 18.606.502/0001-26 (Devedoras dos CRI” ou “Cedentes”) nos termos da cláusula 3.3.2 do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Decorrentes de Contratos de Alienação de Imóveis, celebrado em 21 de fevereiro de 2018; **(ii)** deliberar sobre quais medidas devem ser tomadas pela Emissora, em virtude do resultado da deliberação constante do item (i); e **(iii)** autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as providências necessárias para efetivar as deliberações, inclusive a formalização de aditamentos, caso necessário.

As deliberações constantes na Ordem do Dia, para serem aprovadas, deverão obter votos de Titulares dos CRI que representem 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em circulação (“Quórum de Aprovação”), nos termos da Cláusula 10.10 do Termo de Securitização. Uma vez aprovadas, as matérias da Ordem do Dia serão oponíveis a todos os Titulares dos CRI.

Em razão da situação de calamidade pública, visando a segurança de todos, em linha com a Instrução nº 625 da CVM de 14 de maio de 2020, **a Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, cujo acesso será disponibilizado pela Emissora àqueles que enviarem por correio eletrônico ri@reit.com.br e contencioso@pentagonotruster.com.br**, os documentos que comprovem os poderes de representação dos Titulares dos CRI ou os documentos que comprovem sua condição de Titulares dos CRI, até o horário da Assembleia Geral. Os documentos e informações relacionados à Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consulta dos Titulares dos CRI na sede da Emissora e no endereço eletrônico www.reit.com.br, mediante senha a ser disponibilizada pela Emissora aos Titulares dos CRI que a solicitarem por escrito por correio eletrônico ri@reit.com.br.

Para os fins acima, serão aceitos como **documentos de representação**:

- participante pessoa física** – cópia digitalizada de documento de identidade do Titular do CRI; **ou**, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração **(i)** com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, **ou (ii)** acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do Titular do CRI; e
- a) **demais participantes** – cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; **ou**, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração **(i)** com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, **ou (ii)** acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do Titular do CRI.

Os termos que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão o significado que lhes é atribuído nos documentos da Emissão.

**Rio de Janeiro, 28 de maio de 2020.**

**REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.**